

Lista de proibições e restrições ao exportar pelos Correios

Antes de exportar mercadorias utilizando os serviços dos Correios, é importante a leitura das seguintes diretrizes, já que a aviação civil internacional e a legislação postal proíbem o transporte de certas substâncias.

Os Correios não transportam substâncias classificadas como perigosas pela IATA. Os exemplos citados na lista de Proibições Gerais não são exaustivos, sendo necessária a confirmação da aceitabilidade de quaisquer produtos que gerem dúvidas.

Alguns destinos não aceitam objetos específicos que não são listados pelos Correios. Assim, convém realizar uma consulta às restrições específicas de cada país.

Além disso, é fundamental estar atento às disposições legais emitidas pelos órgãos reguladores do comércio exterior brasileiro, que proíbem a saída do Brasil de certos tipos de mercadorias ou estabelecem restrições à exportação de outros.

[Clique aqui para a acessar a lista de itens proibidos](#)

Fonte: Consultoria Haidar

